



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 186 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal de Miranda
Praça Agenor Carrilho n. 222 – Centro
79.380-000 – Miranda-MS

Assunto: Integração do município de Miranda-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Miranda-MS**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor